



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar a pavimentação da SC-154, no trecho entre Ipumirim e o trevo de acesso a Vargeão.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ausência de pavimentação compromete o escoamento da produção agrícola e industrial, especialmente nos períodos de chuva, quando a rodovia apresenta atoleiros e trechos de difícil acesso, prejudicando a circulação de veículos e afetando diretamente a economia local;
- a pavimentação da SC-154, no trecho entre Ipumirim e o trevo de acesso ao Município de Vargeão, é uma demanda antiga e essencial para o desenvolvimento regional, tratando-se de uma via utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, produtores rurais e transportadores que dependem de melhores condições de trafegabilidade para garantir segurança, agilidade e redução de custos logísticos;
- partes da rodovia ainda são de chão batido e estão em condições precárias de trafegabilidade, especialmente após períodos de chuva, o que gera reclamações da população e lideranças locais; e
- o atendimento a esse pleito faz-se urgente,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar a pavimentação da SC-154, no trecho entre Ipumirim e o trevo de acesso a Vargeão. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 08/12/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
08/12/2025, às 15:44.
